CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal RONALDO DIMAS

RECURSO N° ....... DE 2004.

(Do Sr. RONALDO DIMAS e outros)

Contra parecer terminativo de comissão.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo-assinados, com fulcro no art. 58, § 3º do Regimento

Interno, recorrem ao Plenário contra parecer terminativo pela constitucionalidade,

juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6671, de 2002, que

acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para

dispor sobre a competência dos juízes do trabalho, pela Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, devendo tal decisão ser objeto de deliberação do Plenário desta

Casa.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

RONALDO DIMAS Deputado Federal